



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 776, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a substituição de membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, a Resolução n° 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e considerando o que consta no Processo n° 23282.000654/2012-61,

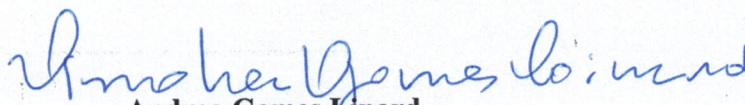
**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Thiago Moura de Araújo;
- II. Carolina Maria de Lima Carvalho;
- III. Emília Soares Chaves Rouberte;
- IV. Juliana Jalles de Holanda Celestino;
- V. Maria Auxiliadora Bezerra Fachine;
- VI. Lydia Vieira Freitas.

Artigo 2.º - As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução N° 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR N° 028, de 09 de janeiro de 2015.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria